



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

NO N.º 414 DO JORNAL

Oficial do Município
DATADO DE: 30/12/05

A) *Ass.*

LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

Altera os Anexos I e III da Lei nº 3.072, de 25/4/96, alterados pelas Leis Complementares nº 11, de 29/12/99, nº 17, de 1/6/00, e nº 29, de 3/12/03, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no anexo III da Lei 3.072, de 25 de abril de 1996, os seguintes cargos no quadro de provimento em comissão da Administração Direta, respectivamente com os níveis de vencimento que menciona e com 1(uma) vaga para cada cargo:

- I – Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa e do Patrimônio – Nível V-17
- II – Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial e Fiscal - Nível V-17
- III – Ouvidor - Nível V-15
- IV – Controller - Nível V-17

Art. 2º Ficam acrescentadas, no Anexo I da Lei nº 3.072/96, 6 (seis) vagas para o cargo de provimento efetivo de Advogado, Nível V-10, 2 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível V-9, e 2 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Contabilista, Nível V-9.

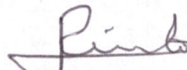
Art. 3º Fica alterada a denominação do cargo de Advogado, para Procurador, pertencente ao grupo ocupacional Profissional de Nível Superior, com nível de vencimento V-10, do Anexo I da Lei 3.072/96.

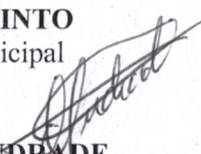
Art. 4º Ficam excluídos, do Anexo III da Lei 3.072/96, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Diretor III, nível V-17.

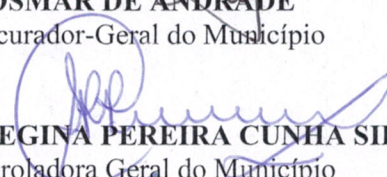
Art. 5º O Anexo III da Lei 3.072/96 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

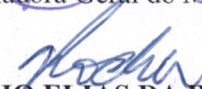
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de dezembro de 2005


EUGÊNIO PINTO
Prefeito Municipal


OSMAR DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município


SHIRLEY REGINA PEREIRA CUNHA SILVA
Controladora Geral do Município


SERGIO ELIAS DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I da Lei Complementar nº 37/2005 *LC. 53/09*

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PMI ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Código	Gratificação %	Nível de vencimento	Vencimento do cargo – valores referentes ao mês Setembro/05
Secretário Municipal	08	PC. 01	--	V-18	R\$ 3.816,00
Chefe de Gabinete	01	PC. 02	--	V-18	R\$ 3.816,00
Procurador-Geral do Município	01	PC. 03	--	V-18	R\$ 3.816,00
Controlador-Geral do Município	01	PC. 04	--	V-18	R\$ 3.816,00
Procurador Adjunto	01	PC. 05	40	V-17	R\$ 1.669,19
Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa e do Patrimônio	01	PC. 06	40	V-17	R\$ 1.669,19
Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial e Fiscal	01	PC.07	40	V-17	R\$ 1.669,19
Auditor	01	PC.08	40	V-17	R\$ 1.669,19
Controller	01	PC.09	40	V-17	R\$ 1.669,19
Diretor III	14	PC. 10	40	V-17	R\$ 1.669,19
Diretor I	36	PC. 11	30	V-15	R\$ 1.227,49
Ouvidor	01	PC. 12	30	V-15	R\$ 1.227,49
Assessor III	05	PC. 13	40	V-17	R\$ 1.669,19
Assessor II	08	PC. 14	35	V-16	R\$ 1.457,80
Assessor I	07	PC. 15	30	V-15	R\$ 1.227,49
Coordenador II	34	PC. 16	10	V-14	R\$ 965,60
Coordenador I	50	PC. 17	10	V-13	R\$ 691,12
Motorista de Gabinete	01	PC.18	10	V-13	R\$ 691,12
Assistente Auxiliar	20	PC.19	10	V-11	R\$ 555,42

Proposta: Anexo III da Lei 3.072/96, alterado pela Lei Complementar n.º 29/2003

Anexo I - LC. 29

Sub
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

ACOMPANHA A LEI COMPLEMENTAR N.º 37, de 23/12/2005 - MAPA COMPARATIVO DA REDUÇÃO E AUMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO :

CARGOS COMISSIONADOS		
NOME DO CARGO	Nº DE CARGOS anterior à aprovação PLC 03/05	Lei Complementar 37, de 23/12/05
Secretários	08	08
Chefe de Gabinete	01	01
Controlador Geral	01	01
Procurador-Geral do Município	01	01
Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa e do Patrimônio	0	01
Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial e Fiscal	0	01
Procurador Adjunto	01	01
Controller	0	01
Ouvidor	0	01
Auditor Interno	01	01
Assessor III	05	05
Assessor II	08	08
Assessor I	07	07
Diretor III	16	14
Diretor I	36	36
Coordenador II	34	34
Coordenador I	50	50
Motorista	01	01
Assistente Auxiliar	20	20
Total	190	192

Paula

[Handwritten signature]